



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social

SERVIÇO SOCIAL E TECNOLOGIA: desafios ao exercício profissional no sistema prisional do Rio de Janeiro

ELIZABETH RODRIGUES FELIX ¹
ELIZABETH RODRIGUES FELIX ¹

O presente artigo tem por objetivo apresentar algumas reflexões acerca da presença das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) no Serviço Social, intensificadas a partir da pandemia do COVID-10, tendo como referência o trabalho profissional do Serviço Social no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, a partir de março de 2020.

Palavras-chave: Serviço Social, Tecnologia, Sistema Prisional, Pandemia.

The present article aims to present some reflections on the presence of Information and Communication Technologies (ICTs) in Social Work, intensified from the COVID-10 pandemic, having as a reference the professional work of Social Work in the prison system of the State. of Rio de Janeiro, as of March 2020.

Keyword: Social Work; Technology, Prison System, Pandemic.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro

INTRODUÇÃO

O presente ensaio tem por objetivo apresentar algumas reflexões acerca da presença das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) no Serviço Social, intensificadas a partir da pandemia do COVID-10, tendo como referência a experiência vivenciada no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, a partir de março de 2020.

A crise gerada pela pandemia será abordada não somente enquanto crise sanitária, mas enquanto processo resultante da chamada crise estrutural do sistema do capital², com início na década de 70, em escala global. Alterações nos padrões de acumulação irão provocar profundas transformações no mundo do trabalho, pautadas em um processo de reestruturação produtiva, onde terão um papel importante, as mediações digitais, expressas na tecnologia, enquanto elemento capaz de automatizar o processo produtivo, diminuindo os custos e acelerando a produção.

A realidade imposta pela pandemia, vivenciada no Brasil e no mundo, trouxe desafios imensuráveis para a humanidade, com os impactos gerados pelas medidas sanitárias restritivas, atingindo, dentre outras dimensões da vida, o trabalho, onde foi possível registrar uma expansão significativa das plataformas digitais na gestão e na execução das tarefas laborativas de um grande número de profissões, o que não foi diferente com o Serviço Social.

Pretendemos trazer algumas reflexões acerca dos possíveis efeitos de todo este processo para o exercício profissional do Serviço Social, em especial no Sistema Prisional do Rio de Janeiro, considerando suas competências e atribuições profissionais, bem como os aspectos éticos que envolvem o trabalho, refletindo sobre as possibilidades e os limites da incorporação da TICs no conjunto das estratégias profissionais na direção da consolidação de um projeto profissional crítico, pautado em valores e princípios emancipatórios.

I - BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

² A esse respeito encontramos bibliografia de referência em A Crise estrutural do capital de István Meszáros.

NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Na atualidade, o sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, concentra uma população carcerária de 48.708 pessoas presas³, para uma capacidade de 29.570, contabilizando um excedente de 17.986. A população carcerária do Estado é distribuída em unidades prisionais e hospitalares, localizadas nas regiões do Rio e Grande Rio, Gericinó (Bangu), Niterói e Grande Niterói e Norte e Noroeste.

A forma de inserção e organização do Serviço Social neste espaço ocupacional é balizada, para além das referências específicas, da profissão - o Código de Ética Profissional do Serviço Social, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares Nacionais, também por dispositivos normativos em âmbito nacional e estadual, que norteiam o trabalho do assistente social, com atribuições e competências próprias a serem desenvolvidas junto às pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade e seus familiares, no âmbito da execução penal.⁴

Ainda que um caráter eminentemente conservador tenha marcado as origens do Serviço Social no sistema prisional, a construção de uma direção crítica e transformadora vem se delineando ao longo das duas últimas décadas, com uma trajetória de superação, resistência e lutas.

Para compreender este espaço de trabalho é fundamental entendermos que sua gênese é parte constitutiva de um aparato, não apenas legal, mas político, econômico e ideológico capaz de possibilitar ao Estado, o exercício de suas funções de manutenção da segurança, por meio da imposição da ordem pública, no contexto do neoliberalismo e de sua ascensão. O cenário de que falamos tem suas raízes nas sociedades pós industriais do final do século XX, nas quais o trabalho assalariado precarizado, com forte aparato disciplinador, somado à total ausência de investimentos na área social, tem como resposta o aumento da criminalidade, para a

3 Dados apurados no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (janeiro a junho de 2020) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>

4 Referimo-nos à Nº 7.210 de 11/07/1984 (Lei de Execução Penal), ao Decreto nº 8897 de 31 de março de 1986 (Regulamento Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro) e à Constituição da Federal de 1988.

qual, é o Estado Penal, de raiz norte-americana, a solução que vem trazer a necessária “segurança”, por meio da contenção daqueles contingentes da população sem lugar nos fluxos do trabalho assalariado, no entanto, consideradas, incapazes de se manterem produtivas na sociedade de mercado.

O Serviço Social, posiciona-se no difícil tensionamento desses dois braços do Estado neoliberal: o braço assistencial e o braço penal.⁵ A obediência e o apreço ao trabalho e à família são valores e comportamentos que esta lógica precisa inculcar na mentalidade dos punidos e dos (des) assistidos, por meio das políticas do Estado, onde a correção e assistência convivem no dia a dia das nossas instituições.

Este tensionamento será nitidamente agudizado, a partir de março de 2020, com a chegada da pandemia do COVID-19 e as expressões desta no contexto da crise do capital⁶. O processo de reestruturação produtiva pelo qual passará o mundo capitalista irá desenhar uma nova morfologia nas relações de trabalho, decorrentes de novas configurações no processo produtivo.

“A pandemia da covid-19 consiste em uma crise sanitária que se soma à crise do capital, que já vinha sendo vivenciada mundialmente, o que catalisou e escancarou as desigualdades de atendimento à população com recorrente desmonte e desfinanciamento das políticas sociais pelo projeto neoliberal” (CFESS, 2020, p. 1).

A pandemia impôs as medidas de isolamento social e de proteção individual e coletiva para contatos presenciais, trazendo para a cena, o debate de quem deveria e poderia permanecer em casa e se proteger dos efeitos danosos do vírus. Um dilema que ficou nas mãos das empresas e demais postos de trabalho, decidir quem poderia se ausentar dos ambientes laborativos, a despeito dos riscos à saúde ou à própria manutenção dos contratos de trabalho. Em um sistema capitalista ultraneoliberal, o que prevaleceu sempre foi a manutenção da economia girando, ainda que isso pudesse custar vidas e mais vidas, como os resultados de dois anos

5 Em WACQUANT (2013), vamos encontrar importante abordagem que o autor denomina “Tecendo a rede assistencial-correcional” onde o mesmo trata dos resultados da reforma do Welfare de 1996 tanto para o crime quanto para a assistência. Tratando da realidade norte-americana, assinala o grau de semelhança entre o aparelho assistencial e o penal, em termos de suas instalações e comandos, ao ponto de atribuir à assistência um cunho muitas vezes tão punitivo quanto punitivo.

6 A discussão da crise do capital pode ser aprofundada em MESZÁROS, István. Para além do capital. São Paulo: Boitempo/Unicamp, 2002.

de pandemia hoje nos mostram.⁷

Na realidade do sistema prisional, temos diante de nós um quadro dos mais emblemáticos em termos de uma população extremamente fragilizada em razão de todas as mazelas e violações já sofridas, e dos prejuízos em termos do acesso a recursos e às políticas de proteção social.

Não resta dúvida de que, em face de um momento de crise sanitária, tomada aqui, como produto de uma crise estrutural do capital, a profissão de Serviço Social estará diante da necessidade de se debruçar sobre inúmeras questões que não são novas, mas que com a pandemia ganharam um significado talvez de urgência, em razão das constantes ameaças de desprofissionalização do trabalho, pela via do desvirtuamento das requisições nos espaços sócio-ocupacionais.

Em que pese a existência de requisições inadequadas ao Serviço Social, em diferentes espaços sócio-ocupacionais, no contexto de ausência do trabalho presencial não seja específica desta ou daquela instituição, no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro, essa questão assumiu uma feição diferenciada, ou talvez um desafio a mais, em razão da necessidade de se pensar formas de possibilitar o acesso a direitos como auxílio reclusão, registro de nascimento de prole e alguns benefícios socioassistenciais, para uma população já privada de liberdade e em boa parte das vezes, do acesso aos direitos fundamentais. Neste sentido, foi crucial a utilização da via remota, como única forma de acesso dos familiares desta população aos citados direitos sociais mínimos.

Este contexto inaugura uma série de questionamentos e reflexões por parte dos assistentes sociais, trazendo a necessidade dos profissionais revisitarem antigas questões e dilemas já conhecidos da profissão. O debate e as reflexões acerca das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-instrumental do exercício profissional tornaram-se pauta de importantes fóruns, gerando sistematizações e normativas fundamentais na direção da consolidação de um projeto profissional crítico no Serviço Social.

O Conselho Federal de Serviço Social (Gestão 2020-2023) sistematizou um importante material tratando desse tema, em 2020, com o objetivo de apresentar

⁷ Mais de 650 mil vidas ceifadas, conforme dados apresentados em <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 28/03/2022.

algumas diretrizes norteadoras para o trabalho profissional, no período pandêmico, em face das requisições advindas das instituições empregadoras, envolvendo as possibilidades e as limitações de implementação do teletrabalho, trabalho remoto e do home office, nos casos de impossibilidade de manutenção da atuação presencial, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social.

II - TECNOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL: FORMAS DE APROPRIAÇÃO

A relação entre tecnologia e Serviço Social não é algo novo, haja vista que a utilização de algumas ferramentas hoje caracterizadas como integrantes do trabalho remoto já fazia parte dos instrumentais de trabalho do Serviço Social, a exemplo do telefone, que sempre foi utilizado para realização de contatos com familiares de usuários dos serviços, por exemplo. Desmistificar a questão da “novidade da tecnologia” nos tempos atuais é fundamental, para não incorreremos no equívoco de desconsiderar a natureza histórica e dialética do desenvolvimento, onde tem lugar a tecnologia, entendida como resultante do acúmulo de conhecimentos gerados partir da relação que o homem estabelece com a natureza, buscando a satisfação de suas necessidades.

Vieira Pinto, aborda esta questão de uma suposta “Era Tecnológica” na atualidade, como uma maneira simplista e ideologizada, que serve para manter e legitimar relações de dominação e exploração próprias do modelo capitalista e suas formas de produção.

“O conceito de “era tecnológica” constitui importantíssima arma do arsenal dos poderes supremos, empenhados em obter estes dois inapreciáveis resultados (a) revesti-lo de valor ético positivo: (b) manejá-lo na qualidade de instrumento para silenciar as manifestações da consciência política das massas, e muito particularmente das nações subdesenvolvidas. Quanto a estas últimas, é preciso empregar todos os meios para fazê-las acreditar – e seus expoentes letrados nativos se apressarão sem dúvida em proclamá-lo - que participam em pé de igualdade da mesma – “civilização tecnológica” que os “grandes”, na verdade os atuais deuses, criaram bondosamente e estenderam a ricos e pobres sem distinção” (2013, p.43).

Esse aspecto para o qual o autor chama a atenção é central para entendermos que há uma apropriação da tecnologia pelo capital, no processo

produtivo e que isto se dá no curso da história, o que tira qualquer caráter de novidade que possa ser dado ao seu uso, como algo capaz de promover uma espécie de equiparação entre todos, sem distinção de classe social.

As formas mistificadas de lidar com a tecnologia eliminam, pois, qualquer possibilidade de se desnudar o real papel que estas podem assumir na história do processo produtivo, ou seja, na produção e reprodução da vida social, por meio do trabalho “como momento fundante da vida humana, ponto de partida no processo de humanização” (Antunes, 2009, p. 232). O autor segue afirmando que, em oposição à perspectiva citada, na sociedade capitalista o trabalho transformou-se em meio de “subsistência”, fundado na propriedade privada dos meios de produção e dos produtos deste trabalho. Na dinâmica capitalista, engendrada pelo desenvolvimento das forças produtivas, a tecnologia tem papel importante na redução dos custos da produção pela via da automatização nos processos de trabalho, com conseqüente redução na demanda por força de trabalho. A lógica desta forma de organização social determina um viés de apropriação da tecnologia na direção da substituição cada vez maior da força de trabalho viva, que se torna “coisificada” e ceifada em qualquer de suas possibilidades criativas.

Trata-se de uma substituição crescente do trabalho vivo pelo trabalho morto, gerando um estranhamento cada vez maior na relação capital e trabalho, onde o trabalhador não se apropria do produto do seu próprio trabalho, que aparece para ele como propriedade alheia” (Marx, 2011, p. 625). Vamos encontrar em Marx nos escritos dos Grundrisse, bases para compreendermos que os meios de produção passarão por metamorfoses em termos de sua automação (sistema de maquinaria), ficando a atividade do trabalhador limitada e guiada pela máquina, ou seja dominada por esta engrenagem. A força de trabalho então é potencializada, aumentada e tornada mais capaz de produzir com mais intensidade e, em menor tempo, ou seja, a capacidade e criatividade do trabalhador é substituída cada vez mais pelo elemento objetivo e automatizado, negando, assim, o próprio trabalho, agora subsumido pelo capital.

Então, como vemos, é a apropriação da tecnologia pelo capital, e não o contrário, que irá lhe conferir esse papel de potencializadora dos processos de

superexploração do trabalho e do trabalhador, ao invés de representar uma possibilidade de tornar o trabalho mais leve e menos enfadonho tal como as relações no mundo capitalista o fazem. O fato de que o uso da tecnologia pelo capitalismo se faça na direção da valorização do capital e de seus processos de dominação não significa que não haja outras possibilidades de sua utilização em outras direções, inclusive como estratégia na construção de novos projetos societários.

“Se por um lado, as novas tecnologias vêm sendo largamente utilizada pelo grande capital como poupadoras de mão de obra, ocasionando, por conta do tipo do uso social posto em prática, fortes impactos para os trabalhadores, por outro, tais tecnologias, ao trazerem consigo a contraditoriedade do processo social, podem ser apropriadas e utilizadas para atender ou reforçar interesses mais próximos desses mesmos trabalhadores” (VELOSO, 2011, p. 67).

A concepção ora trazida pelo autor é norteadora, quando pensamos sobre o tema da tecnologia no Serviço Social, com toda a sua complexidade e implicações para o exercício profissional. Pensar na tecnologia como um possível aliado estratégico que pode se somar aos demais esforços de fortalecimento de uma direção social crítica na profissão, exige um esforço importante e predisposição para enfrentar novos e velhos desafios existentes no Serviço Social.

Tratar a tecnologia a partir de um conceito ampliado, como já mencionamos, anteriormente, nos parece ser uma condição fundamental para evitar modismos ou como diz Vieira Pinto (2013), o embasbacamento diante de supostas novidades do mundo digital. Tomando por base esta concepção, que vincula tecnologia à faculdade de projetar⁸, pensamos que há muito o que se discutir e problematizar acerca do assunto, quando se trata do Serviço Social.

Quando nos referimos ao período pandêmico na primeira seção deste texto, sinalizamos que as vivências profissionais requisitaram respostas profissionais que nos colocaram diante de verdadeiros dilemas em relação ao uso de ferramentas tecnológicas para instaurar o acesso de familiares ao Serviço Social, tanto no que diz respeito a orientações sobre os recursos internos quanto externos, onde o

8 Vieira Pinto nos diz que “a essência do projeto consiste no modo de ser do homem que se propõe criar condições de existência para si.... o homem projeta de fato o seu ser, mas não pelo cultivo dessas especulações metafísicas e sim mediante o trabalho efetivo de transformações da realidade material...” (2013, p. 54).

cenário era de agudização das vulnerabilidades já existentes nas relações entre a população privada de liberdade e o chamado “mundo livre”.

O uso das redes sociais para divulgação de serviços, especialmente aqueles que alteraram suas formas de acesso em razão da pandemia, foi de grande importância, pois, inicialmente, estas redes representaram a única forma de comunicação entre o Serviço Social e os usuários. Outras formas de acesso foram implementadas, tais como um plantão telefônico e o e-mail, sendo todas estas ferramentas utilizadas no âmbito da gestão, com a sua própria equipe, agregada das assistentes sociais da chamada “ponta”, uma vez que o lócus do atendimento do Serviço Social deslocou-se das unidades prisionais para o espaço da gestão, sendo que por via remota. A continuidade destas estratégias exigiu a formulação de instrumentos para registro e acompanhamento do trabalho, com a utilização de planilhas compartilhadas, agendas entre outros, todos com a perspectiva de manter o trabalho minimamente registrado e sistematizado, o que sabemos ser fundamental quando falamos de uma intervenção qualificada no Serviço Social.

Em todos esses momentos, a preocupação com a preservação das diretrizes ético-políticas do trabalho profissional norteou nossas ações, porém devemos observar que este não foi um movimento que se deu no âmbito individual da instituição, mas em espaços de trocas e debates em âmbito coletivo, nas Comissões do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), e, também em espaços inclusive de capacitação que ocorreram de forma virtual. Nada disso, em nenhum momento se confundiu com os nossos objetivos profissionais, tampouco tornou-se o centro das nossas ações, simplesmente significou um suporte para mantermos o trabalho com a perspectiva de possibilitar o acesso aos direitos.

Outrossim, há um aspecto que não pode deixar de ser ressaltado, que diz respeito às condições objetivas para a realização do trabalho com o uso destas ferramentas, utilizadas exclusivamente para possibilitar uma melhor organização do trabalho e o acesso mínimo aos direitos sociais. Não falamos aqui sobre realização de estudos sociais com o uso de vídeo conferência, pois essa possibilidade ao ser levantada por outros atores, foi veementemente negada pela equipe de Serviço Social.

No que se refere, portanto, às condições para realização do trabalho, isto foi e é objeto de grandes questionamentos, uma vez que não houve qualquer aporte de recursos sejam materiais ou financeiros para o teletrabalho, com o uso de equipamentos remotos. Com isso, todo o peso do aprendizado, do provimento de materiais, como computadores, internet e ambientes virtuais de modo geral recaíram sobre os profissionais, juntamente com toda a carga de acúmulo de tarefas, jornadas de trabalho sem limites de horário, dado o grande volume de trabalho e, ainda, não menos importante, o desgaste emocional que tem sido uma tônica desses tempos atuais.

A suposta flexibilidade para utilizar os ferramentais digitais em locais e horários aparentemente livres, representaram na verdade uma apropriação do tempo da vida privada dos trabalhadores assistentes sociais pelo empregador, aqui no caso, o Estado. A vida privada se mistura com o trabalho e parece não haver mais fronteiras entre uma coisa e outra, onde o próprio ambiente doméstico passa a ser também local de controle da produtividade, tudo mediatizado pelas ferramentas digitais. O discurso falacioso de que a conexão de todas as coisas facilitará as nossas vidas e nos permitirá usufruir de mais tempo livre não vem se mostrando verdadeiro. Ao contrário, nos vemos consumidos em uma porção bem maior do nosso tempo porque precisamos assegurar os preceitos ético políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos da profissão em face de uma avalanche de informações – boa parte somente disponíveis em meio digital, isso porque acabamos sendo usuários de “segunda mão” de uma tecnologia da qual não somos parte integrante e não conseguimos fazê-la trabalhar em nosso favor.

Uma relação alienada do assistente social trabalhador, com os meios de produção, no caso os computadores, internet e ambientes virtuais de um modo geral para o qual sequer a categoria profissional foi familiarizada ou ambientada, então falamos aqui de uma apropriação pela via do estranhamento e, por esta razão, não se observa ainda essas possibilidades concretas no cotidiano profissional e de modo mais efetivo, de uso das TICs de uma forma agregadora para o fortalecimento de um projeto profissional crítico.

Partimos do princípio de que é no cotidiano do exercício profissional que se

esboçam as possibilidades de apreensão da tecnologia no trabalho do Serviço Social, com os seus efeitos e impactos como elemento potencializador do trabalho, capaz de contribuir para melhor qualificar a intervenção profissional. É preciso ressaltar, no entanto, que não se trata de uma apropriação de um recurso, que a cada dia se expande em diferentes ramos do trabalho. Trata-se de um processo inteiramente atravessado por condições concretas que perpassam, não apenas, pela incorporação de ferramentas alternativas de trabalho, mas de pensar dialeticamente o trabalho na interface com estas ferramentas.

Historicamente, a relação entre o Serviço Social e a informática e as tecnologias se dá de forma bastante frágil, seja pela via da resistência dos profissionais ao mundo da tecnologia, seja pela forma enviesada com que estes recursos chegam à profissão, ou seja, geralmente sem o devido aporte físico e material que precarizam as condições de trabalho no contexto do avanço das políticas neoliberais que marcam os espaços sobretudo estatais, concentradores da mão de obra dos assistentes sociais. Sem levar em conta essa dimensão das condições de trabalho toda e qualquer análise da relação entre tecnologia e Serviço Social torna-se pueril e sem perspectivas de frutificar.

No sistema prisional, a imensa quantidade de dados e informações disponíveis sobre a população carcerária e sobre todo o trabalho desenvolvido em todas as áreas, requer, sem sombra de dúvida, o uso de recursos tecnológicos que permita organizar, sistematizar e interpretar tais informações. Parece-nos ser este um importante caminho para uma apropriação adequadas das tecnologias, de modo a torná-las importantes aliadas para o desenvolvimento de análises e reflexões críticas sobre a realidade.

O próprio trabalho do Serviço Social acaba por armazenar uma quantidade importante de dados, que não raras as vezes se perde ou se pulveriza, deixando de criar visibilidade e transparência para o próprio exercício profissional. A ampliação do acesso à informação junto à população usuária dos serviços expressa o compromisso com a defesa de seus direitos.

Veloso sintetiza bem essa dimensão quando diz que,

O uso de redes e da internet pode auxiliar o trabalho, oferecendo uma importante contribuição na sua condução, seja na socialização de informações durante os atendimentos propriamente ditos, agilizando encaminhamentos relatórios etc., seja na formulação e elaboração de pesquisas mais específicas sobre temas referentes ao trabalho” (2021, p. 12).

Como já dissemos, a tecnologia não apresenta em si uma novidade no mundo do trabalho, dada a dimensão de historicidade que ela apresenta em sua evolução nas sociedades, sobretudo se pensarmos no modelo capitalista, que em sua trajetória apropriou-se da tecnologia como meio de intensificação do processo de acumulação, pela via da substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto. Entretanto, não se pode deixar de reconhecer que o advento da pandemia trouxe um caráter de disseminação e utilização em massa das tecnologias, o que de certa forma nos colocou diante de uma realidade com inúmeras possibilidades e desafios, na perspectiva da viabilização de direitos dos usuários dos serviços socioassistenciais, o que no caso da população privada de liberdade e seus familiares materializou-se no cotidiano do trabalho profissional do Serviço Social na forma de demandas por acesso a direitos, em um contexto de automatização e informatização ainda mais acentuada destes serviços.

A intensificação do uso das tecnologias a partir da pandemia do Covid-19, ao mesmo tempo que apresenta as possibilidades de apreensão crítica de sua utilização, inevitavelmente traz algumas confusões que temos visto também no âmbito do Serviço Social, onde a ênfase se desloca do seu entendimento como meio para focalizá-las como um fim em si mesmas, o que de certa forma, expressa a visão que privilegia a técnica em detrimento dos fundamentos e do conteúdo das ações. Assim, o que deveria ser tomado em seu potencial estratégico, passa a ser mais uma das inúmeras formas de exploração do trabalho, tornando o exercício profissional acrítico, reificado e alienado. Esta é uma das importantes questões que o Serviço Social enfrenta na atualidade, haja vista a tendência hegemônica de uso da tecnologia como uma aplicação de grande utilizada à lógica capitalista.

Há um universo de questões a serem problematizadas e enfrentadas pelo Serviço Social que atravessam o debate teórico-metodológico e ético-político da profissão, se tivermos a intenção de pensar criticamente sobre as reais possibilidades de uma apropriação madura das tecnologias pela profissão, em uma

direção fortalecedora de um projeto profissional articulado a um novo projeto societário.

CONCLUSÃO

Objetivamos, neste texto, trazer algumas reflexões sobre as possibilidades e perspectivas de aproximação entre o Serviço Social e as Tecnologias da Informação e da Comunicação, tomando por referência o trabalho do Serviço Social no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro, no contexto da pandemia do Covid-19. Neste propósito, apresentamos aspectos relativos ao espaço sócio-ocupacional do Serviço Social no Sistema Prisional, propriamente dito, buscando, brevemente, relacionar os elementos que conferem especificidade a este campo, com o contexto sócio-político mais amplo da conjuntura brasileira e a trajetória do Serviço Social na instituição prisional, com seus dilemas e desafios, agudizados pelo tempo pandêmico.

Nesta abordagem tivemos a perspectiva de pensar criticamente o caos gerado pela intensificação do caráter destrutivo do projeto capitalista, com suas mazelas sociais, políticas e econômicas, desnudadas ainda mais no contexto de pandemia. A percepção de estarmos diante de uma crise estrutural do capital revestida de crise sanitária, traz um desafio que não nos parece ser novo no Serviço Social, apesar de ganhar uma feição mais exacerbada nos tempos atuais, em razão da tendência conservadora que se espraia em todos os setores da vida, no caso do Brasil.

Neste sentido, afirmamos que o foco da problematização e das reflexões que envolvem a presença da tecnologia no Serviço Social, que aqui propomos, não pode ficar na superfície do debate tecnicista ou mesmo meramente instrumental. Em que pese não esteja não seja possível, devido às limitações deste texto, um aprofundamento maior das categorias e conceitos que emergem das reflexões sobre esta temática, não podemos nos furtar de assinalar para esta necessidade.

Os avanços tecnológicos atingem o mundo e a todas as profissões, inevitavelmente. No entanto, não é disso que estamos falando quanto se trata de

uma profissão como o Serviço Social, cujas diretrizes ético-políticas devem balizar o exercício profissional na direção de um projeto de sociedade alternativo ao que se propõe o estado de coisas vigente no modelo capitalista.

Portanto, qualquer debate que venhamos a travar neste universo das tecnologias e o Serviço Social não poderá dar maior importância aos recursos tais como computadores, softwares e demais elementos de conectividade, do que aos próprios processos sociais que envolvem os sujeitos que interagem em uma totalidade dinâmica em suas dimensões objetivas e subjetivas. Assim, as distâncias que demarcam ricos e pobres, dominantes e dominados, proprietários e não-proprietários, estarão cada vez mais acirradas, quanto maior for o processo de exploração e superexploração próprios do modelo capitalista, a serviço do qual estará um universo digital onde tudo se conecta em rede, o que nada tem a ver com a tecnologia em si, mas a apropriação desta em um projeto reprodutor da hegemonia capitalista.

Defendemos, pois, a ideia de tecnologia associada a perspectiva de criação humana, em um horizonte de emancipação, o que implica, necessariamente, o ato de projetar, na concepção do já citado Vieira Pinto (2005). Ao ato de projetar, corresponde a possibilidade de transformar a realidade concreta, para atender às necessidades humanas. Neste processo gera-se conhecimento, sentido de pertencimento, o que difere radicalmente do uso da tecnologia para aceleração produtiva, alienada e baseada na mortificação do próprio trabalho.

Por maior que seja o estranhamento do Serviço Social com o debate das TICs, compreendemos que, não será pela via do provimento de recursos ou de treinamentos e desenvolvimento de ferramentas, que se dará a possibilidade de uma construção estratégica e crítica dentro da profissão, de um caminho onde a tecnologia esteja a serviço de um projeto profissional comprometido com uma sociedade fundamentada e valores opostos ao capitalismo. Compreendemos, portanto, que este caminho se desenhe pela via do inesgotável debate e problematização dos desafios e enfrentamentos da profissão em face do crescimento da onda conservadora que se espalha no país nos últimos tempos e seus rebatimentos no exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020. P. 11-22.

_____. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Boitempo, 2020. (recurso digital).

CFESS. *Teletrabalho e teleperícia: orientações para assistentes sociais*. Rio de Janeiro, 2020.

GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, Ricardo. *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo, Boitempo, 2020. P. 125-137.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

HUWS, Ursula. *A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real*. São Paulo: Unicamp, 2017.

MARX, Karl. *Coleção os pensadores*. Rio de Janeiro: Abril Cultural, 1978.

_____. Capital fixo e desenvolvimento das forças produtivas da sociedade. In Grundrisse. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZAROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo/Unicamp, 2002.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: CFESS. *Capacitação em Serviço Social e Política Social – Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 1*. Brasília (DF), 1999, p. 93-109.

FÁVERO, Eunice; GOIS, Dalva Azevedo (Org.). *Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

_____. Direitos humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafio ético e político do Serviço Social. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, nº 67, ano XXII, p. 76-92, setembro. 2001.

VELOSO, Renato. *Serviço Social, tecnologia da informação e trabalho*. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. *O Serviço Social e as lives*. Rio de Janeiro: UERJ, 2020.

VIEIRA PINTO, Álvaro. *O conceito de tecnologia*. v.1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 3ª edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Revan, 2013.